

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.001261/2026-46

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Justifica-se a contratação do seguro veicular total para a viatura nº 01.31.0149870 da viatura TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX 2018, ser necessária à proteção do patrimônio da União, considerando os riscos de colisões, roubos, furtos, incêndios e danos a terceiros inerentes à sua utilização regular, garantindo a continuidade das atividades desta Organização Militar, mitigando prejuízos financeiros e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e proteção ao erário, em conformidade com o inciso I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para o veículo do Comando do 6º Distrito Naval.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTE	VALOR
1	22764	Serviço de Seguro veicular Marca/Modelo: TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX - PLACA QAB4607 - ANO 2018	UN	1	R\$ 2.573,90
VALOR TOTAL					R\$ 2.573,90

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor da contratação é de R\$ 2.573,90 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Data prevista para a contratação, JUN2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Em virtude das rotinas operacionais de transporte da viatura administrativa da OM seu grau de prioridade da contratação é alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não existem outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à

presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

**8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Setor requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DN-03.13

Agente Responsável: 1ºSG-MS GARCIA

NIP: 00.0654.98

CPF: 921.671.951-68

Email: roberto.garcia@marinha.mil.br

Telefone:(67) 3234-1053

Ladário-MS, na presente data.

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA
CB-RM2 AD
Equipe de Planejamento